PORTARIA 068/2023

Indeniza Férias Prêmio a Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Adriana Cândida da Silva Pereira*, matrícula 44, efetiva no cargo de *Servente*, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *01/06/2007 a 31/05/2015*, indeniza 30 dias, na competência Janeiro/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 14 de abril de 2023.

Fabiano da Silva Moreti Prefeito Municipal